**PORTARIA Nº 356**

De 25 de agosto de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ERLON TANCREDO COSTA**, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento da secretaria de Assistência Social, solicitando exoneração da servidora Cledis Antunes da Silva.

                                       **RESOLVE**

  Artigo 1º. Exonerar servidor(a), CLEDIS ANTUNES DA SILVA, matricula n° 2665, inscrito no CPF n° 089. \*\*\*. \*\*\* - 20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social.

  Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de retroagem ao dia 22 de agosto de 2022.

Rio Rufino/SC, 25 de agosto de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em25/08/2022  Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

  **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino